

RESOLUÇÃO CCRBCM Nº 04/2012 de 14 de dezembro de 2012

Altera e revoga a Resolução n. 03/2010 de 14 de dezembro de 2010, e dispõe da estrutura e dos critérios para a elaboração, defesa e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso.

O Colegiado do Curso de Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e revogar a Resolução n.03/2010, que regulamenta a estrutura e estabelecia critérios para a elaboração, defesa e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso apresentado pelos alunos como disciplina obrigatória para a obtenção do grau de bacharel em Conservador-Restaurador.

Art. 2º - Da matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso

§ 1. Só poderá se matricular na disciplina **EBA032-Trabalho de Conclusão de Curso** (TCC) o aluno que estiver cursando o oitavo período letivo ideal do Curso.

§ 2. A integralização dos créditos do curso só será possível após a aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso e conseqüentemente dará ao aluno o Diploma de Bacharel em Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Da definição do Trabalho de Conclusão de Curso:

Art.3º. O Trabalho de Conclusão de Curso, doravante denominado TCC, constitui-se em um momento de sistematização e aplicação dos conhecimentos e das habilidades apreendidas ao longo da formação no Curso de Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis. Este trabalho, regido pelas normas e formatos da pesquisa acadêmico-científica, deve refletir a capacidade de atuar na área por meio das habilidades e conhecimentos específicos inerentes à atuação do conservador-restaurador, ao mesmo tempo em que proporciona a oportunidade de discutir rigorosa e criativamente questões empíricas, metodológicas e teóricas indispensáveis à formação na área.

§ 1º. O TCC consiste em uma atividade monográfica de cunho acadêmico-científico de estudos acerca da preservação, conservação e/ou restauração de bens culturais, resultando em um trabalho escrito e sua defesa perante uma Banca Examinadora na própria instituição educacional.

§ 2º. O aluno deverá elaborar o TCC durante o último período do curso, com projeto obrigatoriamente aprovado pelo Colegiado e orientado por docentes do Curso.

§ 3º. O TCC terá duração de um semestre letivo, sendo oferecido anualmente, no primeiro e segundo semestre, respeitando a regulamentação do curso.

§ 4º. Será considerado aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno que alcançar o valor mínimo de sessenta (60) pontos de cada membro da banca na arguição oral.

§ 5º. O TCC é atividade obrigatória de conclusão do Curso de Bacharelado em Conservação Restauração de Bens Móveis.

Da definição do Projeto de TCC:

Art.4º. O Projeto que antecede o Trabalho de Conclusão do Curso deverá ser aprovado pelo Colegiado e elaborado em uma das seguintes formas:

- a. Proposição de trabalho teórico e prático de Conservação ou Restauração de Bens Culturais Móveis pertinentes aos conhecimentos e habilidade desenvolvidos no curso, com descrição detalhada do bem;
- b. Proposição de trabalho teórico e prático de Conservação Preventiva abordando um estudo de caso no campo do monitoramento ambiental, planejamento e gestão de coleções em espaço expositivo ou de guarda, com projeto experimental;
- c. Proposição de trabalho teórico e prático de Diagnóstico Científico por Imagem e Estudos Físico-Químicos abordando tecnologia de construção de bens culturais móveis, identificação de processos de degradação e/ou desempenho de materiais empregados na Conservação-Restauração, com elaboração de projeto experimental.
- d. Proposição de trabalho teórico e prático em História da Arte Técnica, desde que vinculado à pesquisa interdisciplinar em Conservação-Restauração. Nesse caso específico é obrigatória a coorientação na área de Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis.

§ 1º. No ato de apresentação do projeto deverá ser entregue o termo de compromisso (**Anexo 1**), um formulário com a demanda, a tipologia e a justificativa de análises físico-químicas e documentação científica por imagem que dependam do apoio do corpo técnico e dos laboratórios do curso e do CECOR, assinado pelo orientador (**Anexo 2**).

§ 2º. A coorientação será aprovada em colegiado quando for indispensável o aporte de pesquisadores de outras áreas, internos ou externos ao corpo docente do curso, mediante justificativa apresentada pelo orientador em carta anexada ao Projeto (**Anexo 3**).

§ 3º. O Projeto deve conter título; nome e matrícula do aluno; orientador e coorientador, quando for o caso; apresentação e descrição do objeto de pesquisa; objetivos da pesquisa; justificativa e pertinência do estudo; referencial teórico-metodológico; cronograma de trabalho e levantamento de referenciais (**Anexo 4**).

§ 4º. Projetos resultantes de participação prévia em pesquisas coordenadas por professores do Curso poderão ser submetidos, desde que o recorte da pesquisa seja de responsabilidade exclusiva do aluno, demonstre aprofundamento do escopo quando

oriundo de Iniciação Científica ou extensão e tenha o aval do coordenador/orientador/tutor do projeto.

§ 5º. Não serão aceitas propostas equivalentes relacionadas ao mesmo objeto apresentadas por dois ou mais alunos.

Dos Objetivos:

Art.5º. São objetivos do TCC:

- a. Demonstrar a capacidade do aluno de equacionar e resolver problemas sistematizando o conhecimento adquirido no decorrer do curso.
- b. Estimular o aluno a usar as competências e habilidades adquiridas nas suas atividades acadêmicas, articulando e inter-relacionando os conteúdos das disciplinas estudadas com as experiências empíricas inerentes à prática e à pesquisa em Conservação-Restauração, para ratificar, retificar e /ou ampliar o campo de conhecimento;
- c. Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de pesquisas acadêmico-científicas por meio da síntese e da expressão escrita de seus estudos, com a apropriação dos conhecimentos adquiridos.
- d. Enfatizar a capacidade de investigação e a postura ética, aliadas à capacidade de análise do aluno, por meio da reflexão acerca do conteúdo teórico e empírico do campo de conhecimento da Conservação-Restauração.

Das atribuições do orientando:

Art. 6º. São atribuições do orientando:

- a. Definir a temática do TCC e encaminhar ao Colegiado, em consonância com as áreas de conhecimento estabelecidas, conforme calendário.
- b. Contatar e obter anuência de coorientação, quando for o caso, mediante interesse e disponibilidade do professor, desde que devidamente aprovado pelo orientador.
- c. Apresentar o Termo de Compromisso, o projeto e demais formulários ao Colegiado de Curso no semestre que antecede o desenvolvimento da monografia, conforme calendário definido pelo Colegiado.
- d. Informar-se e cumprir as normas e regulamentos do TCC.
- e. Cuidar da integridade dos bens culturais sob sua responsabilidade durante a pesquisa, a partir de exames acurados e tratamentos supervisionados pelo orientador.
- f. Zelar pelas dependências e equipamentos do Curso utilizados durante a pesquisa, obedecendo as normas e regulamentações de utilização.

- g. Entregar o relatório final, digitado e encadernado em espiral, em duas cópias para os componentes da Banca Examinadora, ressaltando-se a demanda de três (3) cópias quando houver coorientação, com vinte dias de antecedência da data de defesa definida pelo Colegiado.

§ **Único:** Após a aprovação, o aluno deverá entregar uma cópia da monografia encadernada em capa dura e uma cópia em PDF e em Arquivo Aberto de Processador de Texto em CD, devidamente corrigidas a partir das indicações da banca, com aval mediante assinatura do orientador, para a biblioteca da instituição.

Das atribuições do orientador:

Art.7º. Poderão ser orientadores dos Trabalhos de Conclusão de Curso, apenas os docentes do Curso de Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis. São atribuições do orientador:

- a. Orientar até três (3) Trabalhos de Conclusão de Curso por semestre.
- b. Assinar o Termo de Compromisso, o projeto e demais documentos que serão submetidos ao Colegiado de Curso para aprovação.
- c. Recomendar a pesquisa conceitual que subsidia as atividades empíricas do Trabalho de Conclusão de Curso.
- d. Acompanhar as atividades práticas de Conservação, Restauração e Análise vinculadas à pesquisa.
- e. Zelar pela integridade dos bens culturais sob sua responsabilidade no processo de orientação, bem como pelas dependências e equipamentos do Curso.
- f. Orientar semanalmente, com duração de uma hora ou quinzenal com duração de duas horas.
- g. Cuidar para que seus orientandos cumpram os prazos e regulamentos definidos pelo Colegiado de Curso.
- h. Formalizar e indicar a banca de defesa, mediante documento apresentado ao Colegiado do Curso, no período estipulado pelo mesmo (**Anexo 5**).
- i. Presidir a defesa e cumprir as obrigações específicas da arguição.
- j. Assinar o trabalho escrito final destinado à biblioteca, verificando as correções indicadas pela banca.

§ **Único:** O dia e horário para a orientação serão previamente estabelecidos pelas partes.

Das atribuições do Colegiado de Curso:

Art.8º. São atribuições do Colegiado de Curso:

- a. Definir a normalização para a elaboração do TCC, aprovando-a em reunião do Colegiado e divulgando-a para a comunidade docente e

discente do Curso de Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis.

- b.** Definir os prazos para encaminhamento e aprovação do Projeto e demais documentos no Colegiado.
- c.** Aprovar o projeto, a indicação de orientação e coorientação, e as indicações das análises e registros referenciados na proposta.
- d.** Indicar ou acatar a indicação de substituição de orientação, caso seja de interesse de uma das partes. A substituição deverá ser comunicada por escrito à coordenação do curso de Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis, em documento assinado por ambas as partes.
- e.** Encaminhar ao corpo técnico de apoio do curso as demandas específicas dos projetos.
- f.** Definir os prazos para encaminhamento e aprovação da banca de TCC e demais documentos no Colegiado.
- g.** Aprovar a banca de TCC.
- h.** Organizar o cronograma de defesas do TCC.
- i.** Encaminhar à Biblioteca da EBA o trabalho final corrigido.

Da utilização dos Laboratórios:

Art.9º. Cabe aos professores, técnicos, alunos e demais usuários dos laboratórios como prática didática, pesquisa ou atividades direcionadas ao TCC seguir as orientações abaixo descritas:

- a.** Cumprir as normas internas de utilização e segurança para o desenvolvimento dos trabalhos nos ateliês e/ou laboratórios;
- b.** Zelar pelo uso das dependências, equipamentos e aparelhos de cada laboratório, quando da sua utilização. Caso ocorra algum problema de mau funcionamento ou dano de aparelhos e equipamentos, o professor ou técnico responsável deverá comunicar imediatamente à coordenação do curso;
- c.** Verificar o tempo de validade dos produtos e a política de descarte de resíduos tóxicos da UFMG;
- d.** Respeitar o tempo de aula e/ou atividades agendadas nos laboratórios, reservando quinze minutos finais para a organização do espaço, em respeito ao usuário seguinte;
- e.** Zelar pela segurança e manuseio das obras utilizadas para as atividades didáticas;
- f.** Utilizar EPI, Equipamento de Proteção Individual, durante procedimentos de atividades em laboratório;

§ 1º. Cada Laboratório deverá ter um livro de registro de controle de acesso de alunos de TCC.

§ 2º. Toda documentação analítica primária, como micro amostras, prospecções, cortes estratigráficos e demais produtos oriundos de Estudos Físico-Químicos deverá ser armazenada nos arquivos do LACICOR, identificada conforme normas do Laboratório.

§ 2º. Toda documentação científica por imagem deverá ser armazenada em um computador do *i-LAB*, com cópia em CD, identificada conforme normas do Laboratório.

§ 3º. Quanto às Restrições:

- a. Não será permitida a entrada de pessoas não autorizadas.
- b. Não é permitido deslocar o objeto ou partes do mesmo além do perímetro do CECOR, exceto com autorização prévia do colegiado.

Da formatação:

Art.10º. O TCC será composto por uma monografia temática, devendo o trabalho demonstrar com razoabilidade a relevância do tema apresentado, domínio da literatura concernida ao objeto de pesquisa, capacidade analítica e adequação da metodologia empregada por meio do texto apresentado;

§1º. A estrutura do TCC será composta pelos seguintes elementos:

- a. O trabalho deverá ter, no mínimo, 40 (quarenta) laudas de texto (incluindo referencial e anexos) e, no máximo, 70 (setenta) laudas;
- b. Capa contendo o logotipo da UFMG, da Escola de Belas Artes, título e subtítulo do trabalho, nome do autor, nome do orientador, mês e ano;
- c. Folha de rosto;
- d. Ficha catalográfica no verso da folha de rosto, depois de submetida à apreciação da Biblioteca Central;
- e. Folha de aprovação da comissão examinadora, indicando as notas atribuídas por cada professor membro da banca e a média final obtida pelo aluno na defesa da monografia;
- f. Sumário;
- g. Lista (tabelas, quadros, abreviaturas, siglas e símbolos);
- h. Resumo de, no máximo, 20 linhas em espaço simples, fonte Times New Roman, tamanho 12;
- i. Elementos do texto: introdução, desenvolvimento de capítulos, conclusão, referências e anexos;
- j. O texto deverá ser configurado em Papel A4 (210mm x 297mm), Fonte: Times New Roman, Tamanho: 12, Espaço: 1,5 cm (um e meio), Margens: 3,0 cm à esquerda e 2,5 cm à direita, superior e inferior;

- k. O texto deverá seguir, quanto às citações e referências, as normas mais recentes da ABNT;
- l. Encadernação em espiral, sendo a primeira capa plástica transparente.

§2º. O TCC deverá ser redigido em Língua Portuguesa, cuidando-se do uso apropriado do vernáculo.

Art.11º. Os trabalhos escritos deverão ser entregues em 2 (duas) vias impressas e uma eletrônica (DVD).

§ 1º - O trabalho escrito deverá ser entregue ao Colegiado, para encaminhamento aos membros da banca com, no mínimo, 20 dias de antecedência à apresentação.

Da metodologia e da avaliação do TCC

Art.12º. A elaboração do TCC implicará em rigor metodológico e científico, organização e contribuição para o desenvolvimento do conhecimento científico e de procedimentos empíricos na área de Conservação-Restauração de bens culturais.

Art.13º. A apresentação final do TCC é a última etapa do trabalho e ocorrerá no término do último período letivo do aluno no curso. O TCC deverá retratar:

- a. O esforço do aluno na pesquisa e o domínio de conceitos;
- b. O esmero científico-tecnológico na apresentação dos resultados;
- c. A capacidade de refletir as bases teóricas nos procedimentos empíricos.

Art.14º. O TCC será apresentado por um único aluno em seminário público, perante Banca Examinadora composta pelo orientador, pelo coorientador (quando houver) e pelo professor convidado.

§1º. Na apresentação o aluno terá o tempo máximo de quinze minutos para discorrer acerca de seu trabalho, considerando os seguintes itens:

- a. Descrição do objeto do trabalho;
- b. Contextualização
- c. Referencial teórico e pertinência da pesquisa
- d. Procedimentos
- e. Resultados

§2º. Na sequência, cada membro da banca terá o tempo de quinze minutos para a arguição, seguida da resposta do aluno que não poderá ultrapassar o tempo total de quinze minutos.

Art.15º. O Trabalho de Conclusão será avaliado formalmente a partir dos critérios técnicos estabelecidos na ABNT e aspectos teóricos metodológicos da área de Conservação-Restauração. Os quesitos mais importantes que devem fazer parte do TCC em sua avaliação são:

- a. Coesão;
- b. Coerência;

- c. Clareza;
- d. Objetividade;
- e. Criticidade.

Art.16º. A avaliação do TCC deverá respeitar a seguinte distribuição de pontos de zero (0) a doze e meio (12,5) nos oito (8) pontos descritos abaixo, conforme Planilha de Avaliação (**Anexo 6**):

- a. Pertinência e adequação do trabalho ao domínio proposto pelo curso;
- b. Fundamentação teórico-conceitual e levantamento de referenciais adequados à pesquisa;
- c. Consistência metodológica;
- d. Habilidade técnica na implementação empírica ou experimental das atividades práticas;
- e. Desenvolvimento e resultados demonstrados;
- f. Adequação às normas formais de apresentação de trabalhos acadêmicos e científicos;
- g. Clareza, coerência e acuidade da redação do trabalho escrito;
- h. Qualidade do trabalho e domínio de conteúdo na apresentação oral.

Art.17º. A nota referente ao Trabalho de Conclusão de Curso será atribuída pela Banca Examinadora. Será considerado aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso o aluno que alcançar o valor mínimo de sessenta (60) pontos de cada membro da banca.

Art.18º. Para efeito de arquivamento ou publicação do trabalho, o autor deverá entregar uma cópia corrigida e o respectivo documento eletrônico num prazo de até 30 dias após a apresentação do mesmo.

Art.19º. Os casos não previstos nesta Resolução e as situações especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis da UFMG.

Prof.ª Yacy-Ara Froner

Coordenadora do Curso de Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis



ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO

Ao Colegiado do Curso de Conservação Restauração de Bens Culturais Móveis

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no Curso de Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis, da Escola de Belas Artes da UFMG, matrícula _____, venho por meio deste documento expressar meu comprometimento com o TCC – Trabalho de Conclusão de Curso – com o projeto sobre o tema _____, a ser orientado pelo professor _____.

Declaro pelo presente instrumento, ter conhecimento das normas que regulamentam o TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.

Belo Horizonte, ____, de _____ de _____.

Graduando

Orientador

Coorientador (quando houver)

Aprovado em Colegiado em: _____

ANEXO 2 –

FICHA DE SOLICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

CAMPO I– REGISTRO (preenchido pelo aluno e orientador)

Aluno(a):

Orientador(a):

DATA: / /

Objeto:

Nº Reg.CECOR(se houver):

1) OBJETIVO DA ANÁLISE

ESTUDO DA TÉCNICA

AUXÍLIO NA INTERVENÇÃO

AUTENTICAÇÃO

CONHECER O ESTADO DE CONSERVAÇÃO

OUTRO

Justificativa: _____

2) MATERIAIS

VERNIZ

AGLUTINANTE

PIGMENTO E CARGAS

ESTRATIGRAFIA

OUTRO _____

CAMPO II– EXAMES E ANÁLISES (preenchido pelo técnico responsável)

Responsável:

Número(s) do registro da análise (Ano/Sequencial numérico único de entrada do objeto)

Data de coleta:

Local 1: _____ Identificação:

Local 2: _____ Identificação:

Local 3: _____ Identificação:

TIPO TÉCNICA/SUPORTE/FORMATO

- Microscópio estereoscópico
- Corte estratigráfico / fluorescência de UV
- Microscopia ótica
- Micro FTIR
- PLM
- Microquímica

C) OUTRAS ANÁLISES NÃO LISTADAS ACIMA

Justificativa: _____

ANEXO 2 –

A) FICHA DE SOLICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA POR IMAGEM DOS TRABALHOS DE TCC.

Aluno(a): _____

Orientador(a): _____ **Ass:** _____

DATA: ___/___/_____ **Objeto:** _____ **Nº Reg:** _____

Técnico responsável: _____

Professor responsável: _____

TÉCNICA	Assinale “X” para selecionar	Data / num imagens	Data / num imagens	Data / num imagens	Data / num imagens
Luz Visível		___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens
Luz Visível - Detalhe		___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens
Luz Rasante		___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens
Luz Reversa		___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens
Fluorescência ao Ultravioleta		___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens
Vapor de Sódio		___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens
Infravermelho		___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens
Radiografia X		___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens	___/___ ___ imagens



ANEXO 3 – INDICAÇÃO DE COORIENTAÇÃO

Ao Colegiado do Curso de Conservação Restauração de Bens Culturais Móveis

Eu, _____, docente do Curso de Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis da Escola de Belas Artes da UFMG, venho por meio deste documento expressar a demanda de coorientação para o TCC – Trabalho de Conclusão de Curso – do aluno _____, com o projeto sobre o tema _____, considerando a seguinte justificativa: _____

O coorientador convidado, aceita participar da coorientação e foi devidamente informado das normas que regulamentam o TCC – Trabalho de Conclusão de Curso. Seu Departamento ou Unidade Acadêmica de origem está ciente e concorda com a coorientação.

Belo Horizonte, ____, de _____ de _____.

Graduando

Orientador

Coorientador

Departamento – Unidade Acadêmica

ANEXO 4 – PROJETO – Impresso e escrito em word (A4), Fonte: 12, espaçamento 1,5, máximo 5 laudas

Título: em negrito, margem esquerda

Nome do aluno: em negrito, margem esquerda

N. Matrícula: em negrito, margem esquerda

Orientador: em negrito, margem esquerda

Apresentação

Exposição e descrição discursiva sucinta do objeto de pesquisa. No caso de intervenção de bens culturais móveis poderá ser apresentada inicialmente no formato de tópicos a identificação da obra, desde posteriormente seja apresentada discursivamente a proposição do projeto.

Objetivos

Apresentação discursiva ou em tópicos dos objetivos do trabalho.

Justificativa / Relevância

Apresentação discursiva acerca da pertinência e da relevância do estudo no âmbito da formação do aluno, da adequação do trabalho ao domínio proposto pelo curso e/ou dos avanços na área de conhecimento proposto.

Referencial teórico-metodológico

Apresentação discursiva da metodologia proposta e do embasamento conceitual do trabalho, fazendo referência aos principais autores.

Cronograma

O cronograma de trabalho deve prever as etapas específicas dos procedimentos técnicos, metodológicos e de pesquisa, considerando o tratamento e o estudo propostos. Deve ser exequível no tempo previsto para a finalização dos trabalhos.

Previsão de orçamento e materiais

Levantamento de referenciais

O levantamento de referenciais deve ser coerente com o tema e a área do TCC, dar suporte ao tratamento e ao estudo propostos, considerando os campos específicos da Restauração, Conservação Preventiva e Análise Científica de Bens Culturais. Devem ser apresentados no mínimo 10 e no máximo 20 obras de referência relevantes, no formato de enunciado normatizado pela ABNT, em ordem alfabética.



ANEXO 5 – FORMALIZAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Ao Colegiado do Curso de Conservação Restauração de Bens Culturais Móveis

Eu, _____, docente do Curso de Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis da Escola de Belas Artes da UFMG, venho por meio deste documento indicar a Banda Examinadora para a apresentação oral do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso – do aluno _____, da monografia intitulada _____, sob minha orientação.

Membro convidado: _____

Coorientador (quando houver): _____

Belo Horizonte, ____, de _____ de _____.

Orientador

ANEXO 6 – PLANILHA DE AVALIAÇÃO

AUTOR DO TCC: _____

TÍTULO DO TCC: _____

DATA: _____

A avaliação do TCC deverá respeitar a seguinte distribuição de pontos de 0 (zero) a 20 (vinte) nos cinco pontos descritos abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Pertinência e adequação do trabalho ao domínio proposto pelo curso;	
2. Adequação às normas formais de apresentação de trabalhos acadêmicos e científicos;	
3. Consistência metodológica e competência técnica na implementação empírica ou experimental das atividades práticas;	
4. Clareza, coerência e acuidade da redação do trabalho escrito;	
5. Qualidade do trabalho e domínio de conteúdo na apresentação oral.	
TOTAL	

Belo Horizonte, ____, de _____ de _____.

Membro da banca